

## CLÍNICA DIREITO DO TRABALHO

EDITAL Nº 04/2026

### SELEÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC 2026)

#### ALUNOS(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS)

##### 1. OBJETO

Seleção de estudantes para atuar no projeto de pesquisa "*Direito do Trabalho na Era Digital: Transformação Tecnológica, Regulação e Democracia (DT Digital)*", coordenado pelo Prof. Dr. Sidnei Machado, integrando as atividades da Clínica Direito do Trabalho da UFPR.

##### 2. DADOS DO PROJETO

- Docente responsável: Prof. Dr. Sidnei Machado
- Programa: PIBIC 2026
- Modalidades: Bolsista e Voluntário
- Número de vagas: conforme cotas institucionais e cadastro de reserva.

##### 3. REQUISITOS

- Currículo Lattes atualizado.
- Histórico escolar atualizado.
- Disponibilidade mínima de 12 horas semanais.
- Para bolsistas, observar as regras institucionais de acumulação de bolsas.

##### 4. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

- Interesse em Direito do Trabalho, plataformas digitais e pesquisa empírica.
- Compromisso com atividades coletivas, extensão e produção científica.
- Boa capacidade de leitura, escrita e trabalho em equipe.

##### 5. ATIVIDADES

- Participação em reuniões e grupos de estudo.
- Pesquisa empírica e levantamento de dados.
- Produção de relatórios, artigos e apresentações.
- Participação em eventos científicos e ações de extensão.

##### 6. INSCRIÇÕES

- Período: 05/07/2026 a 15/07/2026.

- Enviar e-mail para [sidneimachado@ufpr.br](mailto:sidneimachado@ufpr.br) contendo dados pessoais, link do Lattes, histórico escolar e carta de motivação (até 500 palavras).

## **7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- Inscrições.
- Análise documental.
- Entrevista.
- Resultado preliminar.
- Prazo recursal de 2 dias úteis.
- Resultado final.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- Histórico escolar – 20 pontos.
- Currículo Lattes – 10 pontos.
- Carta de motivação – 30 pontos.
- Entrevista – 30 pontos.
- Afinidade com pesquisa empírica e extensão – 10 pontos.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- Maior nota na entrevista.
- Maior nota na carta de motivação.
- Maior IRA.
- Maior experiência em pesquisa e extensão.

## **10. FORMAÇÃO OFERECIDA PELA CLÍNICA**

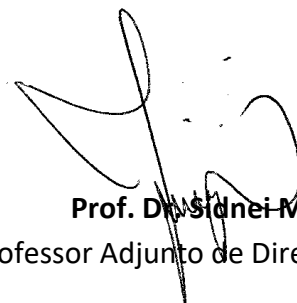
- Integração ao grupo de pesquisa.
- Formação metodológica em pesquisa empírica.
- Participação em observatórios, litigância estratégica, seminários e produção científica nacional e internacional.

## **11. OBRIGAÇÕES DO(A) DISCENTE**

- Cumprir carga horária.
- Participar das reuniões.
- Manter o currículo Lattes atualizado.
- Entregar relatórios e apresentar trabalhos quando solicitado.
- Observar normas éticas e de confidencialidade.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão decididos pelo coordenador do projeto conforme as normas da UFPR e do Programa PIBIC.



**Prof. Dr. Sidnei Machado**  
Professor Adjunto de Direito do Trabalho